



DECRETO Nº 042, de 21 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano do Poder Executivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando interesse publico em dispor dos serviços públicos adequadamente;

DECRETA:

Art. 1º: As atividades administrativas do Poder Executivo e da Secretaria de Municipal de Assistência Social estarão de Recesso do dia **24 dezembro de 2018 até 06 de janeiro de 2019**.

Art. 2º: - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente, inclusive os serviços de saúde, limpeza e conservação de vias públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2018.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL